Transcrita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU — PERNAMBUCO

PMI/GP - Lei Nº 1.662 de 27 de julho de 1983.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Vila em Igarassu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Vila Beira Mar, a Vila que fica localizada em frente do Centro Social Urbano de Igarassu, na antiga propriedade Mumbaba, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 27 de julho de 1983.

a) Jurandir Bezerra Lins
Prefeito.

a) Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.